



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**DECRETO Nº. 1160 de 12 de setembro de 2025.**

**O Lote 13 da Quadra 07, do novo Cemitério Municipal passa a pertencer a Senhora Rita de Cassia Oliveira.**

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora Rita de Cassia Oliveira autorizou a permuta de terreno do antigo Cemitério Municipal para o novo Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Requerente, e o parecer da Engenheira deste Município que levou ao deferimento do pedido;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade da formalização legal do ato,

**DECRETA:**

Art. 1º - O Lote 13, da Quadra 07, do novo Cemitério Municipal passa a pertencer à Senhora **Rita de Cassia Oliveira**, CPF. brasileira, aposentada, portadora do CPF.778.167.576-20, RG. MG-11.670.986/SSP/MG;

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar e tomar as providências necessária;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita de Caldas – MG, aos 12 de setembro de 2025.

EDVAN LOPES  
Prefeito Municipal